



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Parada de ônibus

Local: Sede urbana do município - Pejuçara/ RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pejuçara

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os materiais e os serviços a serem usados na fabricação e instalação de paradas de ônibus, estas sendo com estrutura com tubos de aço e fechamento em chapa de aço lisa. O cronograma de fabricação e instalação será de 45 dias corridos, a contar da emissão da ordem de início, tal material deverá ser entregue instalado dentro da Zona Urbana do município de Pejuçara/RS, tendo todos os custos de frete/mobilização e instalação por parte da empresa.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão, placas, ferramentas e utensílios necessários para a fabricação e instalação.

O executor será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução do serviço, incluindo os equipamentos de proteção individual e coletivos, obedecendo a legislação relativa à Segurança do Trabalho, em especial as NR's 6 – Equipamento de Proteção Individual, 18 – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e 35 – Trabalho em altura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
PARADA DE ÔNIBUS
(5,00x1,50x1,80m – comprimento x largura x altura)

1. FUNDAÇÕES

Cada parada deverá ter duas sapatas, cada uma delas deverá ser com concreto armado, cada sapata receberá duas colunas de sustentação em estrutura metálica (pilares metálicos).

2. PILARES/COLONAS

A estrutura das colunas principais traseiras deverá ser executada em tubo de aço de Ø4" e=2,65mm, com 04 contraventamentos na base de cada coluna. As colunas principais dianteiras deverão ser executadas em tubo de aço de Ø2" e=2,00mm, sua fixação ao solo será feita através de chumbadores de encaixe em tubo 1.3/4, concretado ao solo. Suas ligações deverão ser soldadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento. As paradas devem ser fabricadas de forma modular, em perfis de aço.

3. COBERTURA

A cobertura deve ter a estrutura fabricada em 2 tubos principais de aço Ø2" e=1,50mm; tubos secundários e internos 20x40 mm e=1,20 mm. Calandra de tubos conforme croqui. A chapa de fechamento da cobertura deverá ser executada em chapa nº22. Suas ligações devem ser parafusadas garantindo fixação resistente e proteção a ação do vento.

4. FECHAMENTOS (LATERAIS)

O fechamento, tanto lateral quanto traseiro, será em chapa lisa de aço nº16, devidamente parafusada a estrutura da parada. Deverá ser pintada com tinta epóxi (eletrostática) a fim de evitar corrosão, a mesma deverá ter toda a lateral e fundos fechada, conforme demonstrado no croqui.

A estrutura principal do painel traseiro será em tubos 30X70mm e=2,0mm. Fechamento espessura da chapa 2,80x1,20 m. A estrutura secundária do painel lateral e fundo será em tubos 30x30 mm e=1,5mm. O fechamento lateral terá a mesma estrutura e fechamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

com chapa dimensões 0,50x1,35 m, ambas as laterais. Todos os tubos devem ser soldados entre si com solda tipo Mig.

5. BANCOS/ASSENTOS

Será executado banco para acomodar os usuários. Este deve ser fixado através de parafusos de aço a estrutura do painel traseiro, de maneira que garanta a sua fixação em carga máxima (320kg = 4 pessoas).

O banco deverá conter mão francesa de reforço no centro e nas duas cabeceiras em cantoneira 11/2 x 3/16, frente em curva e oferecer estabilidade estrutural para a resistência da carga supracitada. A fixação do banco deverá respeitar o espaço para cadeirantes, conforme NBR 9050.

6. PINTURA

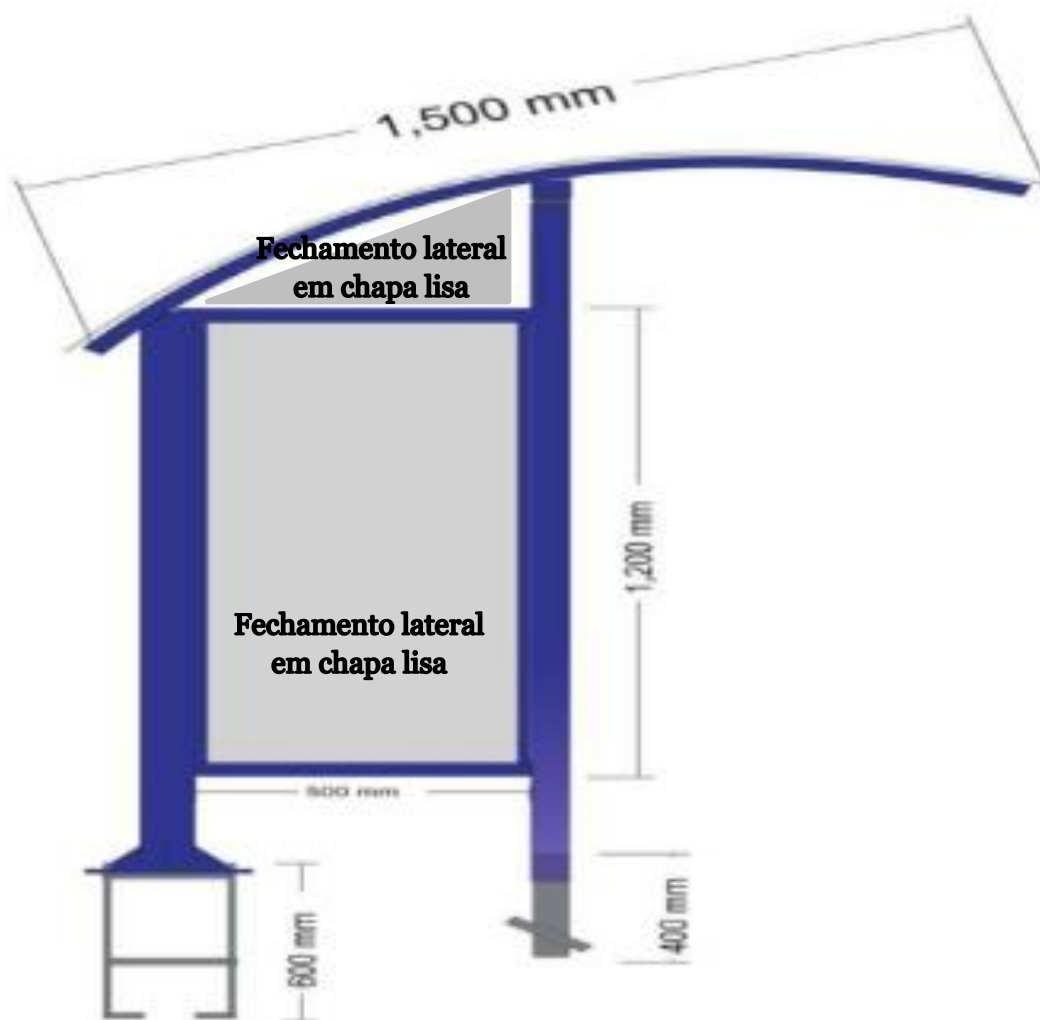
Será executada a pintura em toda estrutura da parada (ambos os lados/faces), nas cores indicadas pelo Município. Pintura eletrostática com resina poliéster.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara CROQUI DA PARADA

Vista lateral



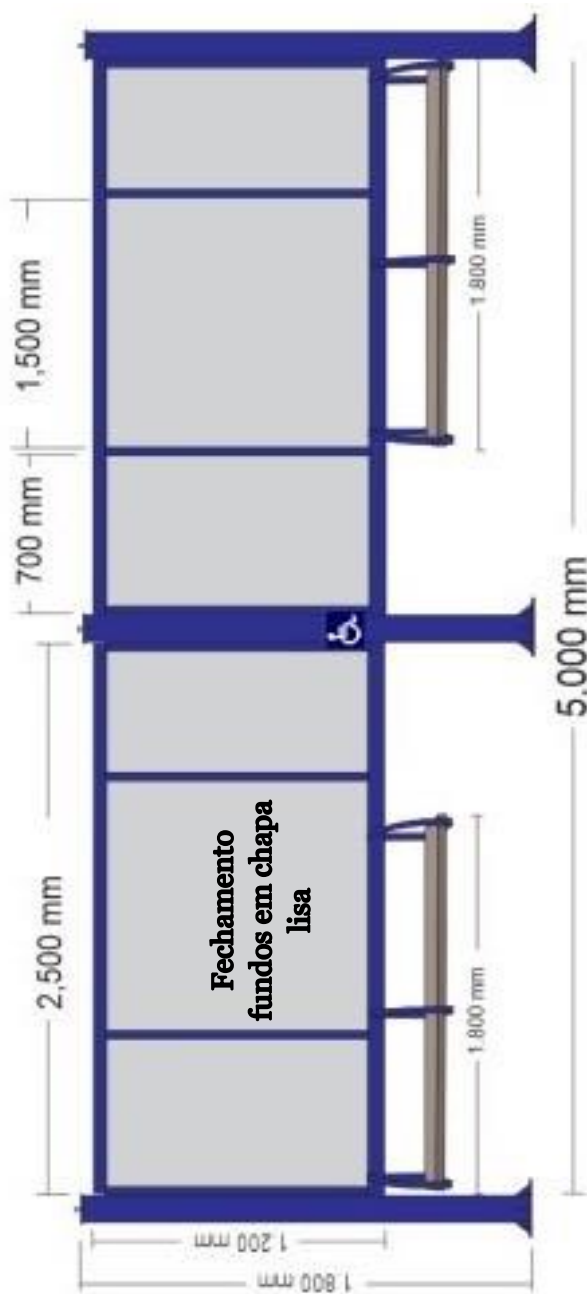


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Vista frontal

5.00 m(comprimento) X 1.50m (largura) X 1.80m (altura)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara, 08 de dezembro de 2023.

Yago da Costa Muller

Engenheiro Civil

CREA RS227083

Flaviana Brandenburg Basso

Prefeita Municipal de Pejuçara/RS